

PRESÍDIO LEMOS DE BRITO

ATO DO DIRETOR
DE 09.09.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ID 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000971/2022.

Id: 2433730

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMESATO DO DIRETOR
DE 31.08.2022

DESIGNA o servidor **ALLAN DE SOUSA CARLOS** Inspetor de Polícia Penal, ID 51217597, como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta unidade (SEAPHG), em substituição do servidor **SERGIO BATISTA TORRENTES** Inspetor de Polícia Penal, ID 41974549, nos termos do inciso III, art. 10 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação acima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o SUBSTITUÍDO, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210051/000745/2022.

Id: 2433734

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPAATO DO DIRETOR
DE 30.09.2022

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO**, ID 50125630. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000931/2022.

Id: 2433746

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTROATO DO DIRETOR
DE 28.09.2022

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal a servidora **CARMEN LUCIA DA SILVA**, ID.1965653-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000846/2022.

Id: 2433732

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTROATOS DO DIRETOR
DE 29.09.2022

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000740/2022.

DE 03.10.2022

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000747/2022.

Id: 2433747

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA
GRANDE NITERÓIATO DO COORDENADOR
DE 21.09.2022

DESIGNA, os Inspetores de Polícia Penal **MILENNE PEREIRA FIGUEIRA**, ID 50125540, **PAOLA SOARES DA COSTA PEREIRA**, ID 6567703 e **ANA REGINA FARIAS RESENDE**, ID 50001035, para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para processar o feito. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210062/000526/2022.

PRESÍDIO ROMERO NETO

ATO DO DIRETOR
DE 18.10.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **EDUARDO LUIS ABEND**, ID 43544797. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210013/000888/2022.

Id: 2433750

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTROATO DO DIRETOR
DE 18.03.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO GONZAGA CORDEIRO**, ID. 5000210. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000298/2022.

Id: 2433753

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA COTIN NETODESPACHO DO DIRETOR
DE 14.10.2022

PROCESSO Nº SEI-210016/000767/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES

DESPACHO DO DIRETOR
DE 14.10.2022

PROCESSO Nº SEI-210052/001829/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 11.10.2022

PROCESSO Nº SEI-210061/000602/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2433736

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 14.10.2022PROCESSO Nº SEI-210063/001175/2022 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº SEI-210063/001283/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2433748

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHODESPACHO DO DIRETOR
DE 11.10.2022

PROCESSO Nº SEI 210018/000675/2022 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.10.2022

PROCESSO Nº SEI 210030/000704/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2433749

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMESDESPACHO DO DIRETOR
DE 11.10.2022

PROCESSO Nº SEI-210051/000835/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2433752

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAISDESPACHO DO COORDENADOR
DE 11.10.2022

PROCESSO Nº SEI-210088/001117/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2433754

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 10.08.2022

APLICA a pena de Repreensão ao servidor Inspetor de Polícia Penal **ROGÉRIO MESQUITA DA SILVA**, ID 43927831, com fulcro no art. 26, XXXV do Decreto nº 40.013, de 28 setembro de 2006, Art. 46, II do Decreto-Lei nº 220/75, e ao artigo 295, do Decreto nº 2479/1979, uma vez que a conduta praticada, descumpra o disposto no art. 17, XIV do Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI 210006/001540/2021.

DE 26.09.2022

APLICA, a pena de Suspensão de 10 (dez) dias, ao servidor **ROBERTO DA PAIXÃO TAVEIRA**, ID 43815138, com fulcro no artigo 26, inciso XXXV do Decreto-Lei nº 40.013, de 28 de setembro de 2006, Art. 38, 39, VII e 46, III do Decreto Lei nº 220/75 e nos Art. 285, VII e 296, I e II do Decreto nº 2479/1979, uma vez que a conduta praticada, descumpra o disposto no art. 17, XIV do Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI-210006/001540/2021.

APLICA a pena de Repreensão ao servidor Inspetor de Polícia Penal **FILLIPE VALENTE FERNADES**, ID 43213340, em conformidade com o inciso II, do artigo 27 do Decreto nº 40.013, de 20 de setembro de 2006, por violação ao art. 26, XXXV do Decreto nº 40.013/06, por infringir o disposto no art. 18, III, c/c o art. 26, XXXV do Decreto nº 40.013/2006, de 28 de setembro de 2006, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI 210006/001535/2021.

DE 29.09.2022

APLICA a pena de Repreensão ao servidor Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE JOSÉ WAGNER BOTELHO**, ID 5707595, em observância ao disposto no art. 28 do Decreto nº 40.013/2006, art. 46, II, do Decreto-Lei nº 220/75, e ao artigo 27, II do Decreto nº 40.013/06, por infringir o disposto no artigo 39, VII, do Decreto nº 220/1975, artigos 16, XIV e 26, XVII do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI 210031/001109/2021.

DE 05.10.2022

APLICA, a pena de Suspensão de 15 (quinze) dias, ao servidor **ARMANDO DA SILVA NEGRÃO GUIMARÃES**, ID 50001841, com fulcro no artigo 50, I do Decreto-Lei nº 220/75 e, nos artigos 17, XIV, c/c o 26, inciso XXXV, e seu parágrafo único, do Decreto nº 40.013/2006, por infringir o disposto no artigo 285, VII, do Decreto nº 2479, de 08 de março de 1979, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI-210014/000947/2021.

Id: 2433751

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATO DA CORREGEDORA
DE 29.09.2022

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA**, ID 43714617. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002407/2022.

Id: 2433731

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALDESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 21.10.2022

PROCESSO Nº SEI-210006/000425/2020 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

PROCESSO Nº SEI-210006/001244/2020 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

PROCESSO Nº SEI-210006/001317/2021 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

PROCESSO Nº SEI-210053/000292/2021 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATAS DO CONSELHO

ATA DA 178ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 46.979/2020. PROCESSO Nº SEI-210004/000150/2022.

ATA 178/22. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº 46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1: Foi realizada a leitura da Ata 177ª, sendo aprovada, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Salvador Bemberguy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniella D'Arco Garbosa, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado. Em seguida, o presidente passou a palavra ao convidado, conforme item 3 da pauta. Visita do Defensor Regional Titular de Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro/RJ, Dr. Thales Arcoverde Treiger. O convidado falou sobre o trabalho desenvolvido na Defensoria Pública da União (DPU) e falou sobre a coleta de dados para análise da DPU em Brasília. O presidente agradeceu a participação do ilustre membro da DPU e colocou o Conselho Penitenciário a disposição para colaborar sempre que necessário nas questões relativas aos presos federais custodiados no Sistema. Prosseguindo, o presidente passou ao Item 4. Efetivo Carcerário. O presidente realizou uma análise detalhada do efetivo carcerário com o conselheiro Fábio Cascardo e esclareceu algumas dúvidas do ilustre conselheiro. Item 5. Cronograma de Inspeções. A Vice-presidente, Fernanda Prates Fraga, propôs aos demais membros do Colegiado um novo calendário de inspeção que foi acolhido por unanimidade: 26/10/22, 09/11/22 e 23/11/22. Item 6. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta e quatro minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos (Férias), Felipe Oliveira Barcellos, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Isabel de Oliveira Schprejer e Roberto de Assis Almeida Conceição (LC) não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES

Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

Diretora de Secretaria

Id: 2433755

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-270128/000114/2022 - RATIFICADO a contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da compra de vaga no "3º SEMINÁRIO NACIONAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS", promovido pela empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ: 10.498.974/0002-81), no período de 24 a 27 de outubro de 2022, na forma presencial, no valor estimado de R\$ 23.440,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais), processo nº SEI-270128/000114/2022, visando atender demanda da Secretaria de Estado Defesa Civil, nos termos da autorização do JANKEL GRUBMAN VOTO, Cel BM, ID Funcional nº 2616154-0, Diretor Geral de Administração e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CB-MERJ), autoridade ordenadora de despesas conforme fundamentação legal art. 64, da Lei nº 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2433808

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDEDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 24.09.2022

PROCESSO Nº SEI-270057/000911/2021 - RATIFICADO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação emergencial, através de Dispensa de Licitação, com amparo legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME (17.771.867/0001-43), no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (11.634.742/0001-95) no valor de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais); STERIGRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME (05.746.252/0001-88) no valor de R\$ 18.470,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais); SMET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP - 18.860.733/0001-61) no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO-LTDA - 04.654.861/0001-44 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando valor global da contratação estimado em R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil novecentos reais). Processo nº SEI-270057/000911/2021, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, visando a aquisição emergencial de insumos, para um período de 3 meses, a fim de atender às necessidades do funcionamento da Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital Aristarcho Pessoa (HCAP) da Diretoria Geral de Saúde (DGS) da Secretaria Estado Defesa Civil (SEDEC), nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora-Geral de Saúde, autoridade ordenadora de despesas.

DE 18.10.2022

PROCESSO Nº SEI-270060/000582/2022 - RATIFICADO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação emergencial, através de Dispensa de Licitação, com amparo legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa PROTWORK MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA (02.911.166/0001-95), no valor estimado de R\$ 98.030,00 (noventa e oito mil e trinta reais), Processo nº SEI-270060/000582/2022 para aquisição emergencial de materiais ortopédicos cirúrgicos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria Estadual Defesa Civil (SEDEC), nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora-Geral de Saúde, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2433624

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/043569/2022 - CONCEDO ao Ten-Cel BM RR MARCO ANTONIO DE AMORIM PONTES, RG 28.543, Id Funcional 2603446-8, CPF 886.753.277-49, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, a contar de 14 de setembro de 2022, data da intimação do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo Judicial nº 0035897-21.2022.8.19.0000.